ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (16.11.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 42ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 41ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 9.11.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou que chegara a Casa o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas municipais do Exercício de 2007. Disse que seriam distribuídas cópias do Parecer Prévio aos líderes de partidos e que a Comissão de Finanças teria o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer, dispondo sobre a sua aprovação ou rejeição, de acordo com o Artigo 201, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Prosseguindo, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 42; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/09, de 13.11.2009; PROJETO DE LEI Nº 115/09, de 11.11.2009; Leis nºs. 3708, 3709, 3716, 3717, 3718/09, promulgadas pelos Senhor Prefeito; Decretos nºs. 5707, 5708, 5711, 5713/2009, baixados pelo Senhor Prefeito; Contratos EG nº 88, 89, 93, 101, 120, 121, 169, 178, 179/09; Convênio 52/2009 Termos de Contratos DL Nºs. 172, 173, 174, 177, 182/09; Termo de Aditamento ao termo de Convênio 029/09; Plano anual de trabalho de microbacias; e OFÍCIOS CM Nºs. 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 426, 427/09, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para o Município de Dracena; e OFÍCIO Nº 31/09, do Conseg – Conselho de Segurança, encaminhando à Câmara cópia de ata da reunião mensal daquele órgão. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 114/09, de 12.11.2009, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Pedro Gonçalves Vieira; REQUERIMENTO Nº 671/09, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Nazir Leite de Paula, ocorrido em 16/11/2009; REQUERIMENTO Nº 674/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando aprovação e o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo

falecimento do Senhor Alcides Francisco de Oliveira, ocorrido em 12/11/2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO Nº 658/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao prefeito quais medidas foram tomadas para a recuperação da cabeceira da galeria localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, confluência com a Rua Irradiação, no Jardim Santa Clara. Aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; REQUERIMENTO Nº 659/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações. ao Deputado Estadual ED THOMAS (PSB), em razão da defesa dos interesses Regionais, discutidos e abordados em Audiências Públicas realizadas na cidade Presidente Prudente. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 660/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações ao empresário Bonfilho Antonio, proprietário da Loja dos Retalhos, pelo aniversário de 30 anos de sua loja. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 661/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre o que estava sendo feito em relação aos buracos da Rua Irradiação. O autor do Requerimento manifestou-se para discuti-lo, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 662/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quais as exigências que a Prefeitura do Município de Dracena fazia aos proprietários dos veículos para o transporte seguro de escolares do município, dentre outras questões. O autor do Requerimento manifestou-se para discuti-lo, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 663/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quanto a administração pública municipal já arrecadara com repasses de convênios no exercício em curso e onde esses recursos estavam sendo ou foram aplicados. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 664/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito relação contendo o nome de todos os comodatários de bens do município, com a data da aprovação do comodato e data de vencimento dos mesmos, constando ainda a descriminação da localização da área e sua respectiva metragem. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 665/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quais foram as despesas mensais com combustíveis para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde, a quantidade total em litros consumidos de álcool, diesel e gasolina, especificando mês a mês, do período de janeiro a outubro de 2009. Aprovado pela Maioria, com voto contrário do Vereador Ademir Ussifati; REQUERIMENTO Nº 666, retirado pelo autor; REQUERIMENTO Nº 667/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito quantas bolsas de estudos a FUNDEC repassava à Secretaria de Esportes para alunos matriculados no curso de Educação Física; quais eram os alunos beneficiados; de

qual modalidade de esporte eles participam para conseguir o beneficio; e quais os requisitos para receber a bolsa. Aprovado por unanimidade. Nesse momento da Sessão, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Nelson Nabor Buzinaro solicitou a continuidade da leira das matérias do Expediente para esgotar o conteúdo, ao que se procedeu; REQUERIMENTO Nº 668/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao prefeito um levantamento de todas as calçadas danificadas no perímetro urbano e notificação do proprietário para o conserto. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 669/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos do Colégio Objetivo, MATEUS RUGAI SALLE e JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO LEITE, que conquistaram o 2º e o 3º lugar, respectivamente, na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 670/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito informações sobre a construção de calçadas nos passeios públicos. O autor do Requerimento manifestou-se para discuti-lo, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs 520/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti; 521, 522, 523, 524/09 de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira; 525/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti; 526, 527, 528/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 529/09 – de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzninaro; 530, 531, 532/09 de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: RODRIGO CASTILHO SOARES; NELSON NABOR BUZINARO; JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao Vice-Presidente que assumisse a presidência. Esgotado o período do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h15min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação do REQUERIMENTO Nº 673/09 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI ao Projeto de Lei n.º 114/09, de 12/11/2009, de autoria dos Vereadores Juliano Brito Bertolini e Pedro Gonçalves Vieira, que declarava de Utilidade Pública a M.D.M – Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Dracena. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Juliano Brito Bertolini. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou à apreciação dos Projetos constantes da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 79/09, de 20.08.2009, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que regulamentava a utilização de caçambas

estáticas coletoras de entulho no Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, NELSON NABOR BUZINARO, CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Após a fala desses vereadores, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para discutirem procedimentos em relação da votação da presente matéria. Reaberta a Sessão, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Milton Polon, solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário para a votação em DESTAQUE do Veto, ou seja para votarem em separado os artigo 6º e 7º que estavam sendo vetados. Desta forma, o Senhor Presidente colocou em votação primeiramente o Artigo 6º do projeto de Lei nº 79/09, configurando-se o seguinte resultado: ACATADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS SENHORES VEREADORES. Favoráveis ao Veto os vereadores: Ademir Ussifati, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Contrário ao Veto apenas o vereador José Antonio Pedretti. Em seguida, procedeu-se à votação do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 79/09, configurando-se o seguinte resultado: REJEITADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS SENHORES VEREADORES. Contrários ao Veto os vereadores: Ademir Ussifati, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti Milton, Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Favoráveis ao Veto os vereadores: Claudinei Millan Pessoa e Nelson Nabor Buzinaro; 2 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/09, de 08.10.09, do Vereador Milton Polon, que dispunha sobre estacionamento de veículos em edifícios de uso multifamiliar e comercial. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 76/09, de 18.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a inclusão do inciso V, ao artigo 6º, na Lei nº 2.399, de 29.06.93, que dispõe sobre o funcionamento da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, alterada pela Lei 3.089, de 26.07.2002 e dava outras providências. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 672/09, de autoria dos vereadores Claudinei Millan Pessoa e Juliano Brito Bertolini solicitando a retirada da pauta da Emenda Modificativa nº 01/09, da qual eram autores. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, passando-se a apreciação da EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/09, de 12.11.2009, de autoria dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, José Antonio Pedretti e Juliano Brito Bertolini e, que dava nova redação ao inciso V, incluído ao Artigo 6º da Lei nº 2399/1993, alterada pela Lei 3089/2002, pelo Projeto de Lei nº 76/09, de 18.8.2009. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador José Antonio Pedretti solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao Projeto, passando-se à apreciação do mesmo. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, o Projeto foi à votação,

sendo aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/09, de 30.10.2009, de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Claudinei Millan Pessoa, Rodrigo Castilho Soares e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que alterava dispositivos da Lei Orgânica do Município. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, § 1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL. Esclareceu ainda que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 23h10min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ______________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/